



## EDITAL

-----Joaquim da Conceição Sousa, Presidente substituto da mesa da Assembleia Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2013-09-03, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	—
<b>Delimitação do Adro da Capela de Santa Maria Madalena de Arêgos – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Miomães;</b>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>Sim</i>
<b>Junta de Freguesia de Barrô – Apoio Financeiro e Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas de Licenciamento – Casa Mortuária de Barrô;</b>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>Sim</i>
<b>Proposta – Companhia das Águas de Caldas de Arêgos – Reformulação de Contrato Programa;</b>	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>Sim</i>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo,-----

-----E eu, *António José de Almeida Pais*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 09 de setembro de 2013.

Presidente da Assembleia Municipal,

*Teresa Pais*

(Maria Teresa Pais Duarte das Santos)